



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS-
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 6.153 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITÁRIA DA VILA SANTA RITA DE CÁSSIA
(ACVSRDC), NO BAIRRO TRÊS VENDAS EM PELOTAS.

O PREFEITO DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Declara de utilidade Pública a Associação Comunitária da Vila Santa Rita de Cássia (ACVSRDC), que tem importante papel na execução de diversos serviços e atividades, principalmente através de serviços de radiodifusão comunitária, beneficiando a comunidade através de ideias, elementos culturais, tradições e hábitos sociais.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2014.

Vereador Ademar Ornel
Presidente

Registre-se e publique-se.
Vereador Rafael Amaral
1º Secretário